



DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n.º 61.486.650/0001-83

FATO RELEVANTE

A Diagnósticos da América S.A. (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 358/2002 e da legislação em vigor, vem informar a seus Acionistas e ao mercado o seguinte:

Em 25 de outubro de 2010, a DA Participações Ltda. (a “DA Participações”), sociedade controlada pela Companhia com 99% do seu capital social, celebrou para aquisição de participação societária equivalente a 100% (cem por cento) do capital social do **Instituto de Endocrinologia e Medicina Nuclear de Recife Ltda. (o “CERPE”)**, sociedade limitada, com sede na Rua Maria Adelaide Vieira, n.º 88, Bairro de Peixinhos, CEP 53230-300, na Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.981.660/0001-54, os documentos abaixo listados:

(a) Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, no qual a Companhia figura como Interveniente Anuente e Fiadora, celebrado pela DA Participações com os proprietários de participação acionária equivalente a 69,5% (sessenta e nove vírgula cinco por cento) do capital social do CERPE, pelo valor total de R\$ 36.488.460,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta reais) - (“Preço I”), a ser pago em duas parcelas, sendo uma à vista e outra retida em conta depósito vinculada no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para garantir as contingências de responsabilidade dos Vendedores por um período de 06 (seis) anos; e

(b) Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, no qual a Companhia figura como Interveniente Anuente e Fiadora, celebrado pela DA Participações com o proprietário de participação societária equivalente a 30,5% (trinta virgula cinco por cento) do capital social do CERPE, sendo que, nesse caso, a entrega das ações ocorrerá no prazo máximo de 10 (dez) anos, permanecendo o titular das ações, durante esse período, como acionista do CERPE. O valor da aquisição da participação societária acima mencionada foi estabelecido em R\$ 16.012.921,00 (dezesesseis milhões, doze mil, novecentos e vinte e um reais) – (“Preço II” e, em conjunto com Preço I, “Preço”), o qual se divide em três parcelas, sendo uma à vista, outra retida em conta depósito vinculada para garantir as contingências de responsabilidade do Vendedor por um período de 06 (seis) anos no valor de R\$ 1.316.546,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e seis reais) e, a última, no valor de R\$ 2.939.275,00 (dois milhões, novecentos e trinta e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais) vinculada à efetiva transferência das ações; e

(c) Uma vez adimplidas as condições suspensivas previstas nos instrumentos acima listados, será celebrado Acordo de Acionistas, no qual a Companhia comparecerá como Interveniente Anuente e Garantidora Fiadora, entre a DA Participações e o acionista remanescente detentor de 30,5% (trinta e meio por cento) do capital social do CERPE, acordo esse que estabelecerá, dentre outras, regras de administração do CERPE, distribuição de dividendos, bem como direito recíproco entre as partes de exigir da outra parte, a partir de 10/01/2014, a antecipação do prazo de transferência de ações de emissão do CERPE de titularidade do Vendedor para a DA Participações.

A aquisição do CERPE pela DA Participações, bem como o pagamento das primeiras parcelas do Preço (Parcelas à Vista), estão sujeitos à verificação e



conclusão de condições suspensivas estabelecidas, que só serão verificadas em data posterior à assinatura dos instrumentos listados nos itens (i) e (ii) acima.

O CERPE atua com grande representatividade no ramo de análises clínicas, densitometria óssea e medicina nuclear, no Estado de Pernambuco, por meio de 41 (quarenta e uma) unidades. Em 2009, o Cerpe registrou uma receita bruta de aproximadamente R\$ 39 milhões. A aquisição do CERPE permitirá à Companhia o fortalecimento de sua posição na região nordeste do País.

A aquisição foi aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 25 de outubro de 2010.

A transação será submetida aos órgãos do Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência, conforme legislação aplicável.

Barueri, 25 de outubro de 2010.

Tharso Bossolani

Diretor de Relações com Investidores